

Art. 21. Este ato, após publicado, deve ser disponibilizado no sítio eletrônico do TRE/ES.

Art. 22. Ficam revogados o [Ato do Presidente nº 457/2019](#) anterior e a [Portaria DG 377/2019](#) anterior de nomeação da ETIR.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 475, DE 26/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202182

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento de Mesários - Eleições 2022
Período do evento: De 14/09/2022 até 14/09/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Laranja da Terra	ES	14/09/2022	14/09/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50					R\$ 126,64
VIVIANE ZORZAL CARVALHO STEIN							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 9,09)	R\$ 0,00	R\$ 158,91
		0,50					R\$ 158,91
							R\$ 285,55

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA		Baixo	R\$		R\$	R\$

SILVA JUNIOR	FC-06	Guandu	910,08	Não	0,00	126,64
VIVIANE ZORZAL CARVALHO STEIN	LEGALMENTE REQUISITADO	Baixo Guandu	R\$ 200,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 158,91

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600423-79.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600423-79.2020.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - ESTADUAL

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

RESPONSÁVEL : MATILDE APARECIDA MARINATO FORTES

RESPONSÁVEL : PAULO SERGIO LIBORIO BASTOS

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600423-79.2020.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 30/09/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 27 de setembro de 2022.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600885-30.2020.6.08.0002

PROCESSO : 0600885-30.2020.6.08.0002 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : ELEICAO 2020 MELCHISEDECK DA SILVA RIBEIRO VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO COSTA PIMENTEL (9532/ES)

RECORRENTE : MELCHISEDECK DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO : FABIANO COSTA PIMENTEL (9532/ES)